

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 637, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2023 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Ivanete Cristina Xavier, Rogério Alves Mazzone e João Vitor Alves Martins

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2023 ao **Sr. Wilson Antônio Rigueto**.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Ademir Castorino de Castro
Ana Paula Panzeri da Silva
André Luís de Souza
Ariegida Cristina Lima Diniz
Cláudia Regina Aparecida dos Santos de Campos
Dênis Ferreira das Neves
Douglas Murilo da Silva
Elen Josiane Barca
Érica Pereira da Silva
Fagner Amorim Silva
Jaqueline Cristina Santos Ornelo
Júlio César Ferreira
Lisa Fernanda Mazzone
Lislene Cunha Rissi Taraldo
Patrícia Lisboa Bonafim
Paulo Santos Luiz
Renato de Oliveira
Rosângela de Vito Balbi
Valéria Eugênia Tito Rosa Alves

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues no dia 27 de abril, nesta Casa de Leis, às 19h.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de março de 2023.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - U6SP-920T-2TA6-2C2D

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U6SP920T2TA62C2D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U6SP-920T-2TA6-2C2D



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - U6SP-920T-2TA6-2C2D

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.